

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 199

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.577/2022, de 25 de outubro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.984, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito

suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 25 de outubro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA
Assessor de Planejamento - SEMPLA

ANEXO I

20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.606.2004.1075.1075 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	300.000,00
17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	392.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	
09.272.6001.2221.2221 - APOSENTADORIA	
3390910000 - Sentenças judiciais	100.000,00
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	
TOTAL	792.000,00

ANEXO II

20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.606.2004.1075.1075 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00
17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.1160.1160 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2202.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.1160.1160 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2202.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	

3390300000 - Material de consumo	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CUL TURA DONA MILITANA	
13.392.2702.1160.1160 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CUL TURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2202.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	75.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CUL TURA DONA MILITANA	
13.392.2702.1160.1160 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CUL TURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2202.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	80.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CUL TURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2202.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CUL TURA DONA MILITANA	
13.392.2702.1160.1160 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
27 - FUNDACAO DE CUL TURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2202.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	
3390140000 - Diárias - civil	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	
09.272.6001.2222.2222 - PENSÕES	
3190030000 - Pensões do RPPS e do militar	100.000,00
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
TOTAL	792.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 25 de outubro de 2022.
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA
 Assessor de Planejamento - SEMPLA

DECRETO 1.579/2022, de 26 de outubro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.984, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito

suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de outubro de 2022.
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA
 Assessor de Planejamento - SEMPLA

ANEXO I

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	3.000.000,00

ANEXO II

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
3390300000 - Material de consumo	1.000.000,00
16020000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00
16020000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
3390300000 - Material de consumo	1.500.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	3.000.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de outubro de 2022.
 201ª da Independência e 134ª da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA
 Assessor de Planejamento - SEMPLA

PORTARIA 918/2022 - GP, de 26 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei complementar nº 69/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ERALDO JOSÉ BELO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 919/2022 - GP, de 25 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOSEMAR ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 920/2022 - GP, de 25 de outubro de 2022.

Exonera, a pedido, servidor(a) municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas

atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 1.297/2022

- SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) VIVIAN GAETE DOS SANTOS, matrícula 811616, cargo Cuidadora Social, integrante do quadro de pessoal permanente deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA

Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1040/2022-SEMA, de 26 de Outubro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1035/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a MARIA CÉLIA DE MEDEIROS, Matrícula 9390, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Novembro de 2022 à 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Fevereiro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1041/2022-SEMA, de 26 de Outubro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1222/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a LIGIA DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 5393, Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Novembro de 2022 à 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Fevereiro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 8644/2022
 EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção customização, a parametrização junto a Secretaria Municipal de Tributação, do município de São Gonçalo do Amarante/RN

1. DA IMPUGNAÇÃO

Trata o presente expediente de pedido de Impugnação ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, encaminhado pela empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, a qual alega, que o edital seja suspenso para que se proceda as alterações e assim possa ampliar a participação de licitantes e de empresas de grande e médio porte.

2. DA APRECIÇÃO

I - REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

A legislação pátria, mais especificamente no seu art. 41, § 2º da Lei 8.666/93 prevê que: Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, TOMADA DE PREÇOS ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. Sendo assim, considerando que a apresentação da peça impugnatória foi apresentada à Comissão de Licitação na terça-feira, dia 21/10/2022, e o procedimento está marcado para o dia 01/11/2022, há, portanto, tempo suficiente se considerar a sua admissibilidade.

II - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Analisando o pedido de impugnação apresentado pela empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, este foi direcionado ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, alegando a referida impugnante que as exigências descritas no CAPÍTULO 12 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, consta exigências que restringem a competitividade.

Outro ponto apontado pela impugnante refere-se a como será julgado a proposta técnica, visto que no edital e seus anexos não consta percentuais de pontuação que serão utilizados no julgamento e conseqüentemente apuração da nota técnica.

Quanto a discrepância dos valores estes podem ser corrigidos, visto ter ocorrido um erro de digitação.

A Comissão Permanente de Licitações, ressalta que a impugnação apresentada foi encaminhada a Secretaria de Tributação, para que está possa se manifestar e caso deseje proceda com as correções que se fizerem necessárias, haja visto que existe razões apresentadas se referiam ao termo de referência o qual foi elaborado pela Secretaria solicitante.

III - DA DECISÃO

Diante do exposto, este pregoeiro decidiu por suspender o presente processo licitatório para as correções devidas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS

Presidente da CPL/PMSGAR em substituição legal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Objeto: Organização de evento sócio cultural

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor da empresa PADDISSON DA S DINIZ, inscrita no CNPJ sob nº 42.540.589/0001-60, com valor total da contratação R\$ 54.419,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2022.

BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Objeto: Organização de evento sócio cultural - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): P ADDISSON DA S DINIZ – CNPJ Nº 42.540.589/0001-60

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
930081	Disponibilização de pessoal preparado para resolver conflitos, desprovido de armas de fogo ou até branca, encarregada de oferecer segurança na área interna no local do evento (quantificar o pessoal por dia), durante 2(dois) dias.	Un	100	202,82	20.282,00
930082	Disponibilidade de pessoal do corpo de bombeiros para o acompanhamento durante o período do evento. Durante 2(dois) dias.	Un	40	267,95	10.718,00
930083	Disponibilidade de equipe de produção local para atuação durante todo o evento. Durante 2(dois) dias	Un	20	119,95	2.399,00
930084	Lanche cardápio: bolo diversos sabores, salgados (coxinha, pastel, empadinha entre outros), torradas, cachorro quente, sucos de frutas, café, leite, achocolatado, pão de queijo, sanduiche, frutas diversas, sanduiche natural, presunto, queijo, salada de fr	Un	360	23,98	8.632,80
930085	Salgadinhos, fritos e de forno, tipo coxinhas, pastéis e empadas, por 2 (dois) noites, para o camarim das atrações artísticas	Un	2.600	1,50	3.900,00
930086	Bandeja com frutas frescas diversas, por 2 (dois) noites, para o camarim das atrações artísticas	Un	10	114,00	1.140,00
930087	Água mineral sem gás, garrafa de 500ml, por 2 (dois) noites, para o camarim das atrações artísticas	Un	300	1,85	555,00
930088	Refrigerante tipo coca-cola ou guaraná antártica, lata 350ml, por 2 (dois) noites, para o camarim das atrações artísticas.	Un	96	5,59	536,64
930089	Energético redbull, lata 250ml, por 2 (dois) noites, para o camarim das atrações artísticas.	Un	72	9,80	705,60
930090	Guardanapo de papel, tipo folha dupla, pacote, por 2 (dois) noites, para o camarim das atrações artísticas.	Pct	8	12,00	96,00
930091	Toalha de rosto, branca, por 2 (dois) noites, para o camarim das atrações artísticas.	Un	60	28,00	1.680,00
930092	Gelo em cubo, pacote, por 2 (dois) noites, para o camarim das atrações artísticas.	Pct	12	6,81	81,72
930093	Patês diversos, por 2 (duas) noites, para o camarim das atrações artísticas	Un	12	13,86	166,32
930094	Pães de queijo, por 2 (duas) noites, para o camarim das atrações artísticas	Un	400	1,11	444,00
930095	Tábua de frios, por 2 (duas) noites, para o camarim das atrações artísticas	Un	2	200,00	400,00
930096	Suco em caixa, por 2 (duas) noites, para o camarim das atrações artísticas	Cx	8	13,99	111,92
930097	Amendoins e castanhas, por 2 (duas) noites, para o camarim das atrações artísticas	Pct	20	128,50	2.570,00

Valor total da contratação R\$ 54.419,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2022.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 571, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para cumprimento de diligência do processo administrativo n.º 20222.004262-9 no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo.

CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO LAR MADRE DE CALCUTA - ALMTC
 CPF/CNPJ: 30.378.253/0001-64

ENDEREÇO: AVN Principal, 20, Jacaré-Mirim, São Gonçalo do AMARANTE/RN. CEP: 59290-000.

São Gonçalo do Amarante, 26 de outubro de 2022.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA SETEMBRO/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, DENILSON CARLOS BORGES DE MELO, Brasileiro, Médico, CRM nº 10855/RN, CPF nº 078.860.604-23, Identidade nº 002.755.579 emitido em 06/09/2018, Rua Santa Luzia, 23 - CEP 59035-186 – Quintas – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – agosto/2022 a fevereiro/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de março de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de agosto de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Denilson Carlos Borges de Melo p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, PALOMA RENATA MARTINS, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11703/RN, CPF nº 102.719.784-14, Identidade nº 3838352, SSPDS/PB emitido em 15/03/2010, Residente e domiciliado

(a) Av. Gov. Silvio Pedroza, 250 apt 504 ed. Palazzo Concadouro – Bairro: Areia Preta-Natal/RN/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – setembro/2022 a março/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 05 de março de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de agosto de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Paloma Renata Martins p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, BRUNO CÉSAR DE AGUIAR GUERCHMAN, brasileiro (a), Médico, CRM nº 11521/RN, CPF nº 014.077.464-56, Identidade nº 3486609, emitida em 21/05/2010, ISSP/PB, Residente e domiciliado (a) Rua Doutor Sadi Mendes, 421C Apt. 06 – Monte Castelo - Pamamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – setembro/2022 a março/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 07 de março de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de setembro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Bruno César de Aguiar Guerchman p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, JÚLIA RAYANNE DE PAIVA VERISSIMO, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11728/RN, CPF nº 099.591.514-84, Identidade nº 003.050.774, SSPDS/TN emitido em 24/12/2015, Residente e domiciliado (a) Rua Verdes Mares, 1176 – Bairro: Nova Descoberta - Cep: 59075-330 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – setembro/2022 a março/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 12 de março de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de setembro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Júlia Rayanne De Paiva Verissimo p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa, Cirurgiã Dentista, CPF nº 523.976.104-34, Identidade nº 748.440, doravante denominada CONTRATANTE, e a Senhora ISABELLE TEIXEIRA CAMPOS DE CARVALHO, brasileira (a), Médica, CRM nº 11651/RN, CPF nº 074.033.034-90, Identidade nº 002.153.217, SSP/RN, Residente e domiciliado (a) RUA Alcindo Dias De Oliveira, 1855 Cond. Marina Praia Sul 1– Capim Macio - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – setembro/2022 a março/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 22 de março de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 22 de setembro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Isabelle Teixeira Campos de Carvalho p/contratado.

DISTRATOS DOS CONTRATOS PARA O MÊS DE SETEMBRO/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ISAIAS CHUNG DE MELO, brasileiro, Médico, CRM nº 10841/RN, CPF nº 093.016.844-54, Identidade nº 002.475.237, emitida em 05/10/2012, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Trav Cajupiranga, 6-A, –Amarante - CEP 59296-557 – São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de junho a dezembro/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de dezembro de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 16 de setembro de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de setembro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Isaias Chung de Melo p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado VIRGINIA LUCIA MAIA FERREIRA, brasileira, Médica, CRM nº 11603/RN, CPF nº 105.648.434-

90, Identidade nº 002.888.698, emitida em 03/07/2018, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Lúcia Viveiros, 649, – Neópolis - CEP 59086-005 – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de julho a dezembro/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 12 de setembro de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de setembro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Virginia Lucia Maia Ferreira p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Alves Albuquerque Barbosa, Cirurgiã Dentista, CPF nº 523.976.104-34, Identidade nº 748.440, Contratado WILTON DOS SANTOS ROCHA, brasileiro (a), Médico, CRM nº 11736/RN, CPF nº 154.551.647-24, Identidade nº 3476447, SSPDS/RN, emitida em 11/03/2011 Residente e domiciliado (a) Rua Das Conchas, 2198– Bairro: Ponta Negra- Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de julho a dezembro/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 23 de setembro de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 23 de setembro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Wilton Dos Santos Rocha p/Distratante.

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

....

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada 24 horas por dia, sete dias por semana ininterrupta para atender as necessidades do SAAE/SGA, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência.

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se de forma emergencial.

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada 24 horas por dia, sete dias por semana ininterrupta para atender as necessidades de forma emergencial do SAAE/SGA, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência, de acordo com a solicitação do Diretor Administrativo e financeiro e condicionado no valor de R\$ 45.734,00 (Quarenta e Cinco mil Setecentos e Trinta e Quatro reais), à NEUTRON SEGURANCA PRIVADA LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 18.200.565/0001-88, no endereço R JOSE ERIVAN BARBOSA 1748 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59064-810 de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 016/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Outubro de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21100008/2022
 Dispensa 16/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME, CNPJ nº 18.200.565/0001-88, com sede a Rua José Erivan Barbosa, 1748 – CEP 59.064-810 – Candelária – Natal/RN – OBJETO: prestação de serviços de vigilância armada ininterrupta para atender as necessidades do SAAE/SGA, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, os serviços serão realizados nos seguintes locais: Estação Elevatória 02 do SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE / SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, Rodovia BR 101, na altura do km 62. – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8002.2235 – Manutenção das atividades do SAAE; Classificação: 33.90.37 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 45.734,00 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 21 de Outubro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira-CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	POSTO DE TRABALHO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA 168 (24H DIÁRIAS) SEMANAIS, DIURNAS/NOTURNAS, DE SEGUNDA A DOMINGO, ININTERRUPTOS, COM INTRAJORNADA.	5173-30	01	MÊS	2	R\$ 22.867,00	R\$ 45.734,00

LICENÇA

A Empresa NATAL MODA OUTLET DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.800.869/0001-16, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a (AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS) para a (Primeira Etapa de Inauguração do Natal Moda Shopping que ocorrerá nos dias 05 e 06 de novembro de 2022, nos horários das 18hs às 03hs), na Rua Francisco Duarte de Carvalho, S/N, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

Luciana Santiago Cabral Rocha
 Administradora



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br